PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 414/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, iluminação e manutenção do quebra molas na Rua Serafim Martos Lário no Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida rua está totalmente sem iluminação, trazendo muita insegurança aos seus moradores e com aquele quebra molas precisando de reparos, pois poderá causar acidentes caso não ocorra manutenção. Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB